ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**LEI MUNICIPAL N.º 1.369/2001**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,**

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 89.000,00 ( oitenta e nove mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.014 – Man do Órgão da Administração
3192.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 16.600,00
0001 – Livre
04 – SECRETARIA DE FAZENDA
2.018 – Man. do Serviço da Receita
3192.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 2.500,00
0001 – Livre
2.020 – Man. do Serviço da Contabilidade
3192.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 2.500,00
0001 – Livre
05 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
2.027 – Man do Órgão das Obras
3192.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 13.000,00
0001 – Livre
3113.01.03.00 – INSS Demais Servidores .....R$ 1.000,00
0001 - Livre
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.037 –Man do Ensino Fundamental
3192.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 15.000,00
0020 – MDE
2.043 – Man. do Ensino Fundamental
3192.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 20.000,00
0030 – FUNDEF
2.052 – Cedência de Servidores
3192.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 800,00
0001 – Livre

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.060 – Incentivo a Agricultura
3192.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 4.000,00
0001 - Livre
08 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
2.064 – Atendimento de Saúde a Comunidade
3192.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 12.700,00
0040 - ASPS
09 – SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO
2.081 – Incentivo a Indústria e Comércio
3192.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 900,00
0001 - Livre

**OBJETIVO** : Alocar recursos para pagamento das obrigações patronais sobre os salários dos servidores do período de 1990/2000, ou referente aos INATIVOS aposentados antes de novembro de 2000.

Art. 2º - O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE FAZENDA
2.020 – Man do Serviço da Contabilidade
3113.03.03.00 - RPPS – Demais Servidores.....R$ 5.000,00
0001 - Livre
05 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
2.027 – Man do Órgãos das obras
3113.03.03.00 - RPPS – Demais Servidores.....R$ 13.300,00
0001 – Livre
1.015 – Usina de Lixo
3223.02.00.00 – Transferências da Usina de Lixo.....R$ 30.000,00
0001 - Livre
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.043 – Man. do Ensino Fundamental
3113.03.01.00 - RPPS – Professores em Exerc. Magistério.....R$ 26.000,00
0030 – FUNDEF
07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.060 – Incentivo a Agricultura
3113.03.03.00 - RPPS – Demais Servidores.....R$ 2.000,00
0001 - Livre
08 – SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
2.064 – Atendimento de Saúde a Comunidade
3113.03.03.00 - RPPS – Demais Servidores.....R$ 12.700,00
0040 - ASPS

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2001.

**LAURO REINOLDO REETZ**
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**HASSO HARRAS BRAUNIG**
Sec.Mun.de Administração